Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 16 de maio de 2007 - nº 851 - Ano XI

Esta edição tem 20 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo

Assunto: Certidão de Uso de Solo

Local: Interligação RETAP–GASBOL – Ponto de distribuição de gás natural (city gate) próximo ao Centro Empresarial de Atibaia

Data da Audiência: 18/05/07 – Prédio do Antigo Forum – 19 h

CONVOCAÇÃO

Edital 09/07 – Referente Processo no. 7.737/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso do Solo para fins de licenciamento ambiental na Interligação RETAP-GASBOL da COMGAS Natural, que tratará de ponto de distribuição de gás natural (city gate), próximo ao Centro Empresarial de Atibaia.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 18/05/07 com início previsto para as 19 horas e término às 21 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 2580.182.698-54/06 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ N° 00.360.305/0001-04
OBJETO: Execução de Obras/Serviços no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Ampliação da Captação de Água no Rio Atibaia
RECURSOS FINANCEIROS: R$3.005.160,31 (Três milhões, cinco mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos), sendo que o valor de financiamento é de R$ 2.674.592,67 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais, sessenta e sete centavos) e de contrapartida:R$ 330.567,64 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e sete reais, sessenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Carlos Alberto Pinto da Silva, CPF n°035.723.188-07

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 2580.0182.704-33/06 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ N° 00.360.305/0001-04
OBJETO: Execução de Obras/Serviços no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Construção de Adutora para abastecimento do Bairros Jd. São Felipe, Jd. Santo Antonio, Jd. Cilar e Campos de Atibaia;
RECURSOS FINANCEIROS: R$1.605.692,14 (Um milhão, seiscentos e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais, catorze centavos), sendo que o valor de financiamento é de R$ 1.429.066,01 (hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, sessenta e seis reais, um centavo) e de contrapartida: R$ 176.626,13 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais, treze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Carlos Alberto Pinto da Silva, CPF n°035.723.188-07

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 2580.0182.726-93/06 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ N° 00.360.305/0001-04
OBJETO: Execução de Obras/Serviços no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Revisão do Projeto Executivo da Nova Captação de Água no Rio Atibaia e Projeto Executivo de Adutora de Água Bruta da Cidade de Atibaia-SP;
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo que o valor de financiamento é de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e de contrapartida: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Carlos Alberto Pinto da Silva, CPF n°035.723.188-07

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 2580.0191.825-82/06 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ N° 00.360.305/0001-04
OBJETO: Execução de Obras/Serviços no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Construção de Coletor Tronco Itapetininga;
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais), sendo que o valor de financiamento é de R$ 541.150,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais) e de contrapartida: R$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinqüenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Carlos Alberto Pinto da Silva, CPF n°035.723.188-07

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 2580.0182.700-98/06 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ N° 00.360.305/0001-04
OBJETO: Execução de Obras/Serviços no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Elaboração de Projeto Básico de Ampliação da E.T.A. Central;
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), sendo que o valor de financiamento é de R$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos reais) e de contrapartida: R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil, quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Carlos Alberto Pinto da Silva, CPF n°035.723.188-07

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 2580.0182.720-37/06 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ N° 00.360.305/0001-04
OBJETO: Execução de Obras/Serviços no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Construção de Coletor Tronco para o Sistema de Esgotamento Sanitário na Av. Jerônimo de Camargo;
;**RECURSOS FINANCEIROS:** R$ 1.432.010,78 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, dez reais, setenta e oito centavos, sendo que o valor do financiamento é de R$ 1.274.489,60 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos) e de contrapartida: R$ 157.521,18 (cento e cinqüenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais, dezoito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Carlos Alberto Pinto da Silva, CPF n°035.723.188-07

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2007/ SAÚDE/VISA-QUEENTRESICELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO VIDANIMAL -AVA
Processo n° 7.674/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO VIDANIMAL -AVA
CNPJ N° 67.995.159/0001-64
OBJETO: Castração de 300 (trezentos) animais
RECURSOS FINANCEIROS: R$10.000,00 (dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Elsa Sartoratto Takada, CPF n°206.884.458-45

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 05/07, tendo por objeto a aquisição de diversos pneus novos. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/05/2007 às 9hs. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3524, fax (11) 4414-3535 ou e-mail priscila@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 17 de abril de 2007.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

- Proc nº 22.022/06

P O R T A R I A Nº 2. 600 - GP
de 15 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 22.022/06, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face da servidora Hilda Aparecida Garcia, Ajudante de Serviços Gerais, matrícula nº 4337, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc nº 7.516/06

P O R T A R I A Nº 2. 601 - GP
de 15 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 7.516/06, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor José Antonio Marques, Vigia, matrícula nº 821, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 22.232/02

D E C R E T O Nº 5.206
de 16 de março de 2007

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras com 396,00 m², localizada na Rua Alentejo – Recreio Estoril – Lote 04 – Quadra 04, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A

Art 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma área de terras de 396,00 m² localizada na Rua Alentejo – Recreio Estoril – Lote 04 – Quadra 04, de propriedade do Sr. Pedro Lucena dos Santos, do Sr. Milton Lucena dos Santos e do Sr. Manoel Felix Rocha, com medidas, limites e confrontações, constantes do memorial descritivo e planta, que passam a integrar o presente Decreto, a saber:

Área Desapropriada a totalidade do lote 04 da quadra 04, *com as seguintes características e confrontações: "Lote nº 04, da quadra nº 04, do plano de loteamento e arruamento denominado "Recreio Estoril", perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia – SP, com a área total de 396,00 m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados), medindo linearmente, 12,00 m de frente para a Rua Alentejo; 12,00 m nos fundos, onde confronta com o lote 06; por 33,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 03 e do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote 05".*

Parágrafo Único – A expropriação a que se refere o caput destina-se à implantação

Poder Executivo

do Projeto Urbanístico aprovado para a entrada da cidade.

Art. 2º - A área desapropriada de que trata o Art. 1º é devidamente registrada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sob o nº 67.885.

Art 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 4.208, de 30 de outubro de 2002.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de março de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

-Proc. nº 11 .043/91 – Vol. VIII

D E C R E T O Nº 5.242
de 15 de maio de 2007

Nomeia em substituição membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

I - INDICADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Regina Maria Carneiro de Lara Campos - Presidente
Rosana Nogueira Barbosa - Suplente

Armando Augusto Tricoli - Titular
José Bruno Cerri - Suplente

II - INDICADOS POR PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS, COMPREENDENDO ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS CONTRATADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

a) Hospital Novo Atibaia
Eliane Molina Psaltikidis - Titular
Valéria Freitas - Suplente

b) Conselho de Administração da Santa Casa
Hélio Borin - Titular
Ewerton Donato - Suplente

III - PROFISSIONAIS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE INDICADOS PELO SISMA – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CÂMARA MUNICIPAL E AUTARQUIAS DE ATIBAIA/SP.

Carlos Jaime Chamadoira Martins - Titular
Edson Visgaudiz - Suplente

IV - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Lucila Martino Ribeiro - Titular
Cristian Martins dos Anjos - Suplente

V - REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATADOS.

Silvia Veroneze - Titular
José Ricardo dos Santos - Suplente

VI - REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONVENIADOS.

Daniela Cristina Sargiani - Titular
Mariene Aparecida de Godoy - Suplente

VII - SINDICATOS DE TRABALHADORES.

Vladmir Antonio Rodrigues - Titular
Rodrigo Franco leite - Suplente

VIII - ENTIDADES ASSISTENCIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO.

Jurema Cabral Amaro - Titular
Marco Antonio Gregorini do Amaral Pereira - Suplente

IX - CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE.

Durval Pinto Ribeiro - Titular
Raimundo da Rocha Brito - Titular
Esther da Silva Lobo - Titular

X - ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS OU DE MORADORES COM SEDE NO MUNICÍPIO.

Elsa Sartoratto Takada - Titular
Willian de Santana Fonseca - Titular
Luiza Rodrigues dos Santos Silva - Suplente

XI - ENTIDADES E/OU ASSOCIAÇÕES DE PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU PATOLOGIAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO.

César Pertusi - Titular
Maria Angela Graziano Magalhães - Suplente

Art. 2º - Os membros do CMS ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º - Os membros do CMS não serão remunerados a qualquer título, pelos serviços prestados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 4.999, de 11 de julho de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÀCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de abril de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 93/07)
D E C R E T O N° 5.243
De 15 de maio de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 137.170,00 (cento e trinta e sete mil, cento e setenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Poder Executivo

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 137.170,00 (cento e trinta e sete mil, cento e setenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.1002 Equipamento e Material Permanente
133-4490.52.....R$ 11.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2002 Manutenção da Unidade
181-3390.39.....R$ 79.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1001 Obras e Instalações
235-4490.51.....R$ 19.770,00

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.695.0054.1001 Obras e Instalações
263-4490.51.....R$ 19.500,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC. E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0079.2002 Manutenção da Unidade
397-3390.30.....R$ 7.900,00

Art. 2º – O valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.1001 Obras e Instalações
132-4490.51.....R$ 2.509,00
12.365.0029.2002 Manutenção da Unidade
136-3390.30.....R$ 8.491,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC. E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0079.2002 Manutenção da Unidade
399-3390.39.....R$ 7.900,00

Art. 3º – O valor de R$ 118.270,00 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **1722.01.02.00.**

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Luiz Cavallo -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 93/07)
D E C R E T O N° 5.244
De 15 de maio de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 20.770,68 (vinte mil, setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.578 de 10 de abril de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 20.770,68 (vinte mil, setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

04 SECR. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
02 Comissão de Defesa do Consumidor
14.422.0009.2002 Manutenção da Unidade
456-3390.39.....R$ 381,36

18 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Departamento de Cultura
13.392.0036.2002 Manutenção da Unidade
426-3390.39.....R$ 8.015,25

19 SECRETARIA DE TURISMO / FUNTUR
01 Secretaria e Dependências
23.695.0111.2002 Manutenção da Unidade
448-3390.39.....R$ 12.374,07

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
04 Comissão de Defesa do Consumidor
14.422.0009.2002 Manutenção da Unidade
46-3390.39.....R$ 381,36
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08 Departamento de Cultura
13.392.0036.2002 Manutenção da Unidade
169-3390.39.....R$ 8.015,25

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 Departamento de Turismo e Eventos / Funtur
23.695.0093.2002 Manutenção da Unidade
282-3390.39.....R$ 12.374,07

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Luiz Cavallo -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

-Proc. nº 11.043/91 - Vol. VIII

D E C R E T O Nº 5.245
de 15 de maio de 2007

Dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "f" da Lei Orgânica do Município,

considerando o disposto no Art. 12 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 532, de 10 de abril de 2007, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências, fixando diretrizes para a edição do respectivo Regimento Interno;

considerando que os membros do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 12 de abril de 2006, houveram por bem aprovar o Regimento Interno, elaborado com subsídio das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 505/06;

considerando que cabe ao Poder Executivo editar o ato competente de instituição do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 3.627, de 29 de dezembro de 1.998.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO 'JERÔNIMO DE CAMARGO', aos 15 de maio de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o previsto no Artigo 12 da Lei Complementar n.º 505 de 12 de setembro de 2006 aprova para homologação do Poder Executivo o presente Regimento Interno que organiza e estabelece as normas para seu funcionamento.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO DO REGIMENTO INTERNO

Art. 1º - O Regimento Interno tem por objetivo disciplinar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Atibaia (CMS), de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 505 de 12 de setembro de 2006.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO

Art. 2º - O C.M.S., conforme o Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 505, com funções normativas, fiscalizadora e consultiva, como órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, com o objetivo de propor estratégias, controlar a execução das políticas de saúde e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Cumprir e fazer cumprir todas as determinações estabelecidas nos incisos I a XX, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 505 de 12 de setembro de 2006.

Art 4º - Convocar, no mínimo a cada dois anos, a Conferência Municipal de Saúde de Atibaia.

Parágrafo único - Os membros do C.M.S. deverão participar do planejamento e da realização da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º - Perderá o mandato o conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou alternadas no período de um ano, salvo se estiver representado pelo suplente.

Art. 6º - As substituições dos membros do C.M.S., deverão ser feitas através de eleições ou indicações, por escrito, pelos seus respectivos segmentos/entidades, de acordo com sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes, por convocação do Presidente ao respectivo segmento, imediatamente à vacância do cargo.

Parágrafo único - A expedição de convocação deverá ser protocolada, com aviso de recebimento, instruída com cópia da Lei n.º 505 de 12 de setembro de 2006, com prazo de resposta estabelecido.

Art. 7º - O C.M.S., poderá criar comissões permanentes ou transitórias para assessorar o plenário no cumprimento de suas atribuições.

§ 1º - Na composição destas comissões é recomendável a participação de todos os segmentos representados no Conselho - governo, trabalhadores de saúde, prestadores de serviços e usuários.

§ 2º - Poderão ser convidadas entidades e autoridades para colaborarem com os estudos ou participarem das comissões.

§ 3º - As comissões deverão eleger um Coordenador e um vice-coordenador entre seus membros, os quais deverão necessariamente ser conselheiro.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 8º - A Comissão Executiva será composta pelo Presidente, seu suplente e Secretário Executivo, bem como pelos Coordenadores das comissões permanentes que forem instituídas.

Art. 9º - A Comissão Executiva tem por finalidade colaborar com a presidência no encaminhamento das questões administrativas e legais de competência do Conselho, manter sistematicamente contatos com a Secretaria da Saúde buscando inteirar-se das ações do Plano Municipal de Saúde, contribuindo para a sua implementação; subsidiar com informações as decisões do Conselho; organizar as atividades afins do C.M.S., por meio da sistematização de informações, visando o bom andamento dos trabalhos e a agilização das decisões do Conselho.

Art. 10 - A Comissão Executiva se reunirá mensalmente, sob a coordenação do Presidente.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 11 - O C.M.S. se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do Presidente ou mediante requerimento de dois terços dos seus membros efetivos.

§ 1º - Uma vez protocolado no Conselho o requerimento da reunião extraordinária, solicitada de acordo com o caput deste artigo, o presidente terá prazo de 03 (três) dias úteis para expedir a convocação e realizar a reunião.

§ 2º - As datas e horários das reuniões ordinárias serão fixados, por consenso, na primeira reunião ordinária de cada semestre e enviado cronograma para seus membros.

Poder Executivo

§ 3º - O presidente expedirá, obrigatoriamente, convocação para os membros titulares e suplentes, com a devida pauta, por meio de correspondência protocolada.

§ 4º - Na impossibilidade de participação regular de qualquer membro em conseqüência do calendário estabelecido, e na inviabilidade de compatibilizarão de horário, o C.M.S. comunicará o respectivo segmento, solicitando a substituição imediata, conforme os dispositivos legais em vigor.

Art. 12 - As reuniões do C.M.S. serão compostas por:

I – Expediente: O Expediente destina-se à votação da ata da sessão anterior, à leitura das matérias recebidas, à leitura, discussão e votação de pareceres e de requerimentos e moções, à apresentação de proposições pelos Conselheiros e ao uso da palavra;

II - Ordem do dia: Ordem do Dia é a fase da sessão onde serão discutidas e deliberadas as matérias previamente organizadas em pauta.

Art. 13 - As reuniões do C.M.S., instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, com direito a voto.

Parágrafo único - Os suplentes que não estiverem substituindo seus titulares, poderão participar das reuniões com direito a voz.

Art. 14 - As reuniões do C.M.S. são públicas. Toda pessoa tem o direito de assistir as reuniões, podendo se manifestar a cada assunto, por deliberação do Plenário.

Art. 15 - Todo membro do Conselho poderá pedir vistas de matéria em deliberação, tendo acesso a toda documentação pertinente ao assunto, devendo emitir parecer, que será anexado ao processo. O parecer será objeto de deliberação na reunião subseqüente, ordinária ou extraordinária.

Art. 16 - Caberá a Comissão Executiva a elaboração de pauta que comporá a Ordem do dia das reuniões do C.M.S., considerando:

I - propostas do Plenário feitas em reuniões anteriores;

II - matérias pendentes constantes da Ordem do dia das reuniões anteriores;

III - matéria apresentada por 1/3 (um terço) dos membros, por meio de requerimento dirigido ao presidente, protocolado 48 horas antes do prazo de expedição da convocação da reunião, na qual deverá ser apreciado;

IV - qualquer outra matéria relevante da competência do Conselho.

Parágrafo único - em reuniões ordinárias, por decisão do Plenário poderão se incluídos para deliberação, assuntos que não constem da ordem do dia.

Art. 17 - O C.M.S. deliberará por maioria simples de seus membros presentes à reunião, por meio de votação aberta ou fechada a depender da decisão da plenária, tendo cada membro o direito a um voto.

Art. 18 - O presidente colocará obrigatoriamente, em votação toda matéria depois de esgotadas às discussões.

Art. 19 - O presidente terá a prerrogativa de deliberar AD REFERENDUN do Plenário, em ocasiões excepcionais. Tais deliberações, deverão ser aprovadas pelo Conselho, perdendo a validade, caso rejeitadas, ou não apresentadas para apreciação na primeira reunião subseqüente. Em caso de empate na votação, o presidente terá a prerrogativa do voto de qualidade.

Art. 20 - Fica assegurado a cada um dos membros participantes das reuniões o direito de manifestar-se sobre todo e qualquer assunto em discussão, não podendo voltar a ser discutido depois de encaminhado para votação.

Art. 21 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, que será lida e aprovada em reunião subseqüente,

Art. 22 - As decisões serão consubstanciadas em resoluções do Presidente do Conselho.

Parágrafo único - As resoluções, recomendações e moções do Conselho Municipal de Saúde deverão ser homologadas pelo Prefeito Municipal, sob pena de nulidade, sendo que os temas tratados em plenário, reuniões de diretoria e comissões, deverão ter ampla divulgação através do Jornal Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente por meio de proposta expressa de qualquer um dos membros do C.M.S., e aprovada por 2/3 dos membros.

Art. 24 - Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho.

Art. 25 Este Regimento entra em vigência nesta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 5.315/07 - Pregão Presencial n.º 59/07 - Objeto: Aquisição de móveis para escritório, destinados à Secretaria de Administração e Secretaria de Segurança Pública – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR os lotes 01 e 02, à empresa vencedora no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 59/07, referente a aquisição de móveis para escritório destinados à Secretaria de Administração e Secretaria de Segurança Pública, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo relacionada: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME., os lotes 01 e 02 no valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas para emissão da Autorização de Fornecimento. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de maio de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.433/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono e policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos e softwares, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos, por meio de um sistema informatizado de gestão em conjunto com a infra-estrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (Central de Cópias). Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 102/07, a C.P.L., decidiu em INABILITAR as empresas: Copy Flórida Serviços Ltda., CNC - Centro Nacional de Cópia Ltda., Uni Repro Soluções para Documentos Ltda., por não terem cumprido todos os requisitos do edital e decidiu ainda em HABILITAR as empresas : Original Brasil Imp. Com. e Serviços

Poder Executivo

de Informática Ltda., CTIS Informática Ltda., pois atenderam todos os requisitos do edital. Sendo assim, ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão, informamos que a Ata de julgamento de habilitação, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 15 de maio de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.832/07 - OBJETO: Aquisição de insumos de diabetes, através de Atas de Registro de Preços da Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado. - ADJUDICAÇÃO - Face ao constante dos autos, ADJUDICO à empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda os produtos: Seringas 100 UI com agulha 0,8 x 0,30 mm a 9,5 x 0,3mma – item 01 da Ata 64/2006 e Seringas 50 UI com agulha 8,0 x 0,30 mm a 9,5 x 0,3 mm – item 01 da Ata 196/2006, conforme solicitado às fls. 03, sendo a quantidade estimada de 300.000 unidades para cada item, no valor unitário de R$ 0,25 e R$ 0,30, tendo em vista que os respectivos preços foram classificados em primeiro lugar na Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado através dos Pregões Presenciais n.ºs 64/06 e 196/06 e , conseqüentemente, ser a detentora das Atas em questão. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 dias do mês de abril de 2.006. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 15 de maio 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.832/07 - OBJETO: Aquisição de insumos de diabetes, através de Atas de Registro de Preços da Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado. - ADJUDICAÇÃO - Face ao constante dos autos, ADJUDICO à empresa Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda o produto Seringas 100 UI com agulha 12,5 x 0,33 mm – item 02 da Ata 64/2006, conforme solicitado às fls. 03, sendo a quantidade estimada de 300.000 unidades, no valor unitário de R$ 0,1950, tendo em vista que o respectivo preço foi classificado em primeiro lugar na Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado através do Pregão Presencial n.º 64/06 e, conseqüentemente, ser a detentora da Ata em questão. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 dias do mês de abril de 2.006. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 15 de maio 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Proc. n.º: 8614/07, PP n.º 071/07 - Ata de Registro de Preços n.º. 194/07, referente a locação de máquinas e prestação de serviços de operação das mesmas; **Proc. n°.: 1.916/07, PP n.° 048/07** – Atas de Registro de Preços n.°s.: 129/07, 130/07 e 131/07, referentes à Aquisição de materiais elétricos, solicitado pelo setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura. - **Proc. n.º: 216/07, PP n.º 060/07 –** Ata de Registro de Preços n.º 155/07, referente a prestação de serviços para exames médicos de paciente atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde; **Proc. n°.: 2.547/07, PP n.° 032/07** – Atas de Registro de Preços n.°s.: 050/07, 051/07, 052/07, 053/07, 054/07 e 055/07, referentes à Aquisição de materiais de escritório, solicitado pelo setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura; **Proc. n°.: 2.545/07, PP n.° 030/07** – Atas de Registro de Preços n.°s.: 069/07, 070/07, 071/07, 072/07 e 073/07, referentes à Aquisição de materiais de escritório, solicitado pelo setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura; **Proc. n°.: 2.546/07, PP n.° 031/07** – Atas de Registro de Preços n.°s.: 056/07, 057/07 e 058/07, referentes à Aquisição de materiais de escritório, solicitado pelo setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 11 do mês de maio de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE ADITAMENTO E RESCISÃO

PROCESSO N.º 24.241/06 - CONVITE N.º 46/06 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 63/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: DB Construções Ltda. - OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo n.º 217/06 - ASSINATURA: 27.04.07.

PROCESSO N.º 9.794/04 - CONVITE N.º 33/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 64/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Elo Impressões e Cópias Reprográficas Ltda. ME - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 133/04 - VALOR R$ 9.000,00 - VIGÊNCIA: início 04.05.07 e término: 31.12.07 - ASSINATURA: 03.05.07.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 9.831/07 - RATIFICAÇÃO - Vistos - Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de escritório de assessoria jurídica especializada em defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do artigo 25, inciso II, c.c. Art. 13, incisos II e V, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania sob fls. 158/159, a favor da empresa ANTONIO SERGIO BAPTISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93.

Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 dias do mês de maio de 2.007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 14 de maio 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 5.960/07 - CONVITE N.º 06/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para a pavimentação asfáltica e execução de rede de água da Associação dos Moradores do Recanto Tranqüilo – AMART – Atibaia/SP – **DESPACHO – Vistos.,** Considerando que a presente licitação fora declarada **FRACASSADA**, conforme Ata da **CPL** de fls.235/237, **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de maio de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.**

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 5.960/07
CONVITE N.º 10/07
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para a pavimentação asfáltica e execução de rede de água da Associação dos Moradores do Recanto Tranqüilo – AMART – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 25 de maio de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2.007.

Departamento de Suprimentos, 15 de maio de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 4.926/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de 48 (quarenta e oito) exames necroscópicos (serviço de verificação de óbito), pelo período de 12 (doze) meses. - LICITAÇÃO DESERTA – DESPACHO - Vistos.,Considerando que a presente licitação fora declarada deserta conforme Ata da Pregoeira de fls.111/112, AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria da Administração, para os fins legais.PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 dias do mês de maio de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 15 de Maio de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROCESSO N°: 8.977/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. - EPP.
JULGAMENTO: ATA N° 036/07 DE 18/04/2007

PROCESSO N°: 8.670/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: TETI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 037/07 DE 20/04/2007

PROCESSO N°: 10.777/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: CONCRYEL – PAVIMENTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 038/07 DE 08/05/2007

PROCESSO N°: 10.422/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: M. LIGUORI CONSTRUTORA LTDA. - EPP.
JULGAMENTO: ATA N° 039/07 DE 11/05/2007

PROCESSO N°: 10.915/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: CONTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 040/07 DE 11/05/2007

PROCESSO N°: 10.914/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
JULGAMENTO: ATA N° 041/07 DE 14/05/2007

PROCESSO N°: 11.023/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: URDI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 042/07 DE 14/05/2007

ATIBAIA, 15 DE MAIO DE 2007.

DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO N.°: 4.565/07
INTERESSADO: A. SERENATA LTDA.

PROCESSO N.°: 5.494/07
INTERESSADO: PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO N.°: 5.492/07
INTERESSADO: CAIXASONLINE COMÉRCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS LTDA - ME

PROCESSO N.°: 5.671/07
INTERESSADO: CESAR AUGUSTO LEMES DO PRADO

PROCESSO N.°: 5.728/07
INTERESSADO: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.

PROCESSO N.°: 7.092/07
INTERESSADO: IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA.

PROCESSO N.°: 7.305/07
INTERESSADO: IPEC – IRMÃOS

Poder Executivo

PROGRESSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO N.º: 7.558/07
INTERESSADO: TSUJI MOTOS LTDA.

ATIBAIA, 15 DE MAIO DE 2007

DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.614/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/07 - OBJETO: Locação de máquinas motoniveladoras, retro escavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, caminhão pipa, caminhões basculantes, rolo compactador, trator de esteiras, carreta prancha, caminhão munck e roçadeira hidráulica, com prestação de serviços de operadores e motoristas, para uso nos serviços da Secretaria de Infra Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços. **RE-RATIFICAÇÃO NA HOMOLOGAÇÃO -** Retifico a homologação constante de fls. 343/344 dos autos, pelo que **HOMOLOGO** os itens: 11 no valor unitário de R$ 90,00 e 12 no valor unitário de R$ 140,00 à empresa: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de maio de 2007. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo: 5.351/07 – Pregão Presencial: 77/07 - Objeto: Aquisição (com prestação de serviços de instalação) de Centrais Telefônicas, destinadas à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Educação. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 104/07, a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer e re-ratificar o Edital, redesignando assim, nova data para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances – Dia: 30/05/07 à partir das 14:00 horas na Sala de Licitações – Av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. As demais condições do presente edital permanecem inalteradas. DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo: 6.508/07 – Pregão Presencial: 78/07 - Objeto: Aquisição de placas e aparelhos digitais para MD110 (com instalação), destinados ao Sistema de Telefonia das Secretarias de Saúde, Recursos Humanos e Gabinete do Prefeito. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 105/07, a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer e re-ratificar o Edital, redesignando assim, nova data para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances – Dia: 31/05/07 à partir das 09:00 horas na Sala de Licitações – Av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. As demais condições do presente edital permanecem inalteradas. DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 15 de maio de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 4.926/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/07** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de 48 (quarenta e oito) exames necroscópicos (serviço de verificação de óbito), pelo período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 30 de Maio de 2.007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 15 de Maio de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 29.069/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Unidade de Saúde da Família no Bairro Jardim Imperial. DESPACHO - Vistos, Acolho Provimento ao Recurso interposto pela licitante: HT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., eis que atendeu os requisitos solicitados no edital, pelas razões constantes na Ata da Comissão Permanente de Licitações às fls. 725/726 dos autos, tornando-a habilitada. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de maio de 2.007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. Sendo assim, fica designado o dia 21/05/2007 às 10:00 horas, para a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, HT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ENGEVA – ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, DB CONSTRUÇÕES LTDA, COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, PRAIATERRA CONSTRUTORA LTDA, CONGRESIL ENGENHARIA LTDA, DP BARROS & VIATEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA CHAIA LTDA, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, notificamos aos interessados que a Ata n.º 97/07, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 15 de maio de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de

Poder Executivo

Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.015/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Sistema de Abastecimento de Água - Booster e Reservatório no Bairro do Tanque, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento.
Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações, decidiu em esclarecer dúvidas de empresas interessadas na presente licitação, informamos que a Ata n.º 106/07, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2210 ou pelo site: www.atibaia.sp.gov.br.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 15 de maio de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.614/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/07

Objeto: Locação de máquinas motoniveladoras, retro escavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, caminhão pipa, caminhões basculantes, rolo compactador, trator de esteiras, carreta prancha, caminhão munck e roçadeira hidráulica, com prestação de serviços de operadores e motoristas, para uso nos serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 194/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).

Empresa: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

ITEM	Q. MAQ	Q.E.H. MAQ.. M	Q.E.TTH. MAQ-M	Q.E.TTH.MAQ - ANO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO R$/H	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
01	02	200	400	4800	Pá carregadeira, motor diesel, capacidade minima de caçamba de 1,7m³, potência minima de 132 HP, ano de fabricação não inferior a 2000, modelo 924-G Caterpillar, ou similar em capacidade e potência	100,00	480.000,00
02	02	200	400	4800	Caminhão pipa, toco, dotado de no mínimo tanque de 6.000 litros. O ano de fabricação do caminhão e do tanque deverão ser não inferior a 2.000.	60,00	288.000,00
03	06	200	1200	14400	Caminhão basculante, motor diesel, potência mínima do motor 172 HP, peso operacional não inferior a 12.300kls, ano não inferior a 2.000, tipo toco, com caçamba de 5m³, sem coroamento de carga.	51,00	734.400,00
04	02	200	400	4800	Roçadeira hidráulica articulada, modelo lavrale ou similar, acopladas a tratores agricolas traçados.	57,00	273.600,00
05	03	200	600	7200	Motoniveladora, motor diesel, largura mínima da lâmina de 3.65m, potência minima de 140 HP, com peso operacional mínimo de 14.248kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 120-H, caterpillar ou similar em capacidade e potência.	125,00	900.000,00

Poder Executivo

ITEM	Q. MAQ	Q.E.H. MAQ.. M	Q.E.TTH. MAQ-M	Q.E.TT H.MAQ - ANO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO R$/H	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
06	01	200	200	2400	Retro escavadeira com caçamba frontal, motor diesel, potência minima de 74HP, caçamba frontal minima 0,76m³, caçamba trazeira minima 0,20m³, tração 4x2, peso operacional mínimo de 6.227kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 416c, caterpillar ou similar em capacidade e potência.	60,00	144.000,00
07	01	200	200	2400	Rolo compactador vibratório de solo, tipo pé de carneiro, intercambiável com rolo liso, motor diesel, potência minima de 79 HP ou acima, peso operacional minimo de 6.600 kg, com ano de fabricação não inferior a 2.000 caterpillar ou similar.	70,00	168.000,00
08	01	200	200	2400	Trator de esteiras com lâmina frontal com largura mínima de 3.12m, motor diesel, potência minima de 80HP, peso minimo operacional de 9.000 kl, ano de fabricação não inferior a 2.000 caterpilar ou similar.	69,75	167.400,00
09	01	100	100	1200	Carreta prancha, cavalo mecânico com potência de 363CV ou acima, com carreta prancha para transporte de carga de 30 a 50 ton., ano de fabricação não inferor a 2000.	90,00	108.000,00
10	01	100	100	1200	Caminhão munck, com guindaste com capacidade de carga de no mínimo 3.600kg, lança com alcance de ni mínimo 5,0m, e carroceria de madeira com comprimento de 7,0m e 2,5m de largura, ano de fabricação não inferior a 2.000.	53,00	63.600,00
11	02	200	400	4800	Caminhão basculante, motor diesel, potência mínima 172HP, peso operacional não inferior a 12.300kg, ano de fabricação não inferior a 2.00, tipo trucado, com caçamba de 15m³ sem coroamento de carga	90,00	432.000,00
12	01	200	200	2400	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, motor diesel, capacidade mínima da caçamba 1,30m³, potência mínima de 134HP, peso operacional mínimo de 19.400kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 320B, caterpillar ou similar em capacidade e potência.	140,00	336.000,00

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de maio de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.916/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/07

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 129/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/04/08).

Empresa: **DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	20	240	RL	Fio sólido 1 X 4MM X100M resistente a chama tensão 450/750V NBR 247-3	BRASCOPPER	R$ 86,90

Ata de Registro de Preços nº 130/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/04/08).

Empresa: **NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	30	360	RL	Fita isolante PVC anti-chama 19MM X 20M	BRASFORT	R$ 1,27
04	02	24	UN	Guia para passar fios 20M	GOMES	R$ 1,91
05	05	60	UN	Haste terra cobre medida 2,4MT	DUMON	R$ 8,90
06	05	60	UN	Interrruptor externo para campainha redondo	RADIAL	R$ 1,12
07	05	60	UN	Interruptor externo simples 1 tecla redondo	RADIAL	R$ 1,00
08	10	120	UN	Interruptor interno paralelo 1 tecla com placa	RADIAL	R$ 1,50
09	10	120	UN	Interruptor interno paralelo 2 teclas com placa	RADIAL	R$ 2,90
10	05	60	UN	Interruptor interno paralelo 3 teclas com placa	RADIAL	R$ 4,20
11	10	120	UN	Interruptor interno simples 1 tecla com placa	RADIAL	R$ 1,10
12	05	60	UN	Interruptor interno simples 1 tecla com placa e tomada	RADIAL	R$ 2,10

Ata de Registro de Preços nº 131/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/04/08).

Empresa: **CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇAO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	20	240	RL	Fio sólido 1 X 6MM X100M resistente a chama tensão 450/750V NBR 247-3	NAMBEI	R$ 128,20

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de maio de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/07

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços para exames médicos.

Ata de Registro de Preços nº 155/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/08).

Empresa: **DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	4	48	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA.	**R$ 390,00**
2	3	36	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	**R$ 390,00**
3	1	12	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO C/ SEDAÇÃO	**R$590,00**
4	1	12	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE HIPÓFISE	**R$390,00**
5	1	12	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO	**R$390,00**
6	1	12	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO	**R$390,00**
7	3	36	SV	TOMOGRAFIA ADDOMEN	**R$245,00**
8	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE CALCÂNEO	**R$245,00**
9	1	12	SV	TOMOGRAFIA CERVICAL	**R$243,00**
10	3	36	SV	TOMOGRAFIA COLUNA	**R$245,00**
11	3	36	SV	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	**R$240,00**
12	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO C/ CONTRASTE	**R$268,00**
13	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO	**R$445,00**
14	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE PELVE	**R$234,00**
15	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE REGIÃO SUPRA CLAVICULAR	**R$245,00**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
16	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE SEIOS PARANASAIS	**R$245,00**
17	5	60	SV	TOMOGRAFIA TORAX	**R$237,00**

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de maio de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.547/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/07

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 050/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/08).

Empresa: **GONÇALVES & SIQUEIRA – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	600	7200	FL	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	SP	R$ 0,026

Ata de Registro de Preços nº 051/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/08).

Empresa: **HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	25	300	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE LAMINADO P.V.C. AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO-ROLO COM 10 MT	PLASTIFIK	R$ 8,90
12	24	288	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA	GOLD	R$ 1,00

Ata de Registro de Preços nº 052/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/08).

Empresa: **MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	120	1440	PT	PAPEL LASER A3 297 X 420 MM 75 GR/M2 PACOTE COM 500 FLS	COPIMAX	R$ 17,10
05	150	1800	PT	PAPEL OFÍCIO II 216 X 330 MM 75 GR/M2 PACOTE COM 500 FLS	COPIMAX	R$ 9,89
15	280	3360	UN	TESOURA ESCOLAR DE METAL S/ PONTA C/ CABO PLÁSTICO COLORIDO	GOLLER	R$ 0,60

Ata de Registro de Preços nº 053/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/08).

Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	900	10800	PT	PAPEL LASER A4 210 X 197 MM 75 GR/ M2 PACOTE COM 500 FLS	COPIMAX	R$ 8,36
07	30	360	UN	PASTA POLIONDA COM ELASTICO ESPESSURA APROX. 3,7 CM	POLIBRAS	R$ 0,93
08	10	120	CX	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UN	PRAYON	R$ 0,52
13	15	180	UN	TESOURA 19,5 CM LÂMINA DE AÇO COM CABO EM POLIPROPILENO	GOLLER	R$ 1,62

Ata de Registro de Preços nº 054/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/08).

Empresa: **JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	150	1800	UN	PASTA PLÁSTIFICADA COM GRAMPO	JUSSARA	R$ 0,32
14	100	1200	UN	TESOURA DE PICOTAR 8 ½ 21 CM	MUNDIAL	R$ 28,50

Ata de Registro de Preços nº 055/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/08).

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	10	120	UN	PILHA ALCALINA GRANDE	SANSUNG	R$ 3,30
10	20	240	UN	PILHA ALCALINA MÉDIA	SANSUNG	R$ 2,90
11	12	144	UN	PILHA ALCALINA PALITO AAA	SANSUNG	R$ 1,00

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de maio de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.545/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/07

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 069/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/04/08).

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	12	144	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO 9,5 X 12,5 CM AZUL	**JAPAN STAMP**	**R$ 1,05**
02	03	36	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO 9,5 X 12,5 CM VERMELHO	**JAPAN STAMP**	**R$ 1,05**
06	150	1.800	UN	CADERNO ESPIRAL 96 FLS	**DATAPEL**	**R$ 0,75**
07	60	720	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 01MATERIA 96 FLS	**CREDEAL**	**R$ 1,38**
08	800	9.600	UN	CAIXA ARQUIVO PLASTICO POLIONDA AZUL	**PEUPACK**	**R$ 1,47**

Ata de Registro de Preços nº 070/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/04/08).

Poder Executivo

Empresa: **HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	30	360	RL	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO DE 200 GR	GUELMANN	R$ 1,61
04	72	864	RL	BOBINA DE PAPEL PARA FAX 216 MM X 30 MT	DOST	R$ 2,86

Ata de Registro de Preços nº 071/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/04/08).

Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	750	9.000	UN	CADERNO BROCHURA 96 FLS	DATAPEL	R$ 0,64
09	50	600	UN	CANETA FLUORESCENTE AMARELO PONTAGROSSA	MARIPEL	R$ 0,44
10	50	600	UN	CANETA FLUORESCENTE ROSA PONTA GROSSA	MARIPEL	R$ 0,44
11	24	288	UN	CANETA FLUORESCENTE VERDE PONTA GROSSA	MARIPEL	R$ 0,44
16	40	480	CX	CLIPS GALVANIZADO 3/0 CAIXA COM 500 GR	ORDA	R$ 3,04
17	20	240	CX	CLIPS GALVANIZADO 6/0 CAIXA COM 500 GR	ORDA	R$ 3,04

Ata de Registro de Preços nº 072/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/04/08).

Empresa: **MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	200	2.400	FL	CARTOLINA AZUL	C.G.	R$ 0,19
15	12	144	UN	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO TIPO DURATEX	DHM	R$ 4,29

Ata de Registro de Preços nº 073/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/04/08).

Empresa: **FABIANA COSTA ROMERA – ME.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	400	4.800	FL	CARTOLINA BRANCA	CREDEAL	R$ 0,17
14	200	2.400	FL	CARTOLINA ROSA	CREDEAL	R$0,18

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de maio de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.546/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/07

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 056/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/03/08).

Poder Executivo

Empresa: **MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	200	2400	UN	COLA EM BASTÃO 09 GR COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES	TRIS	R$ 0,29
12	12	144	UN	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, NYLON, BICOLOR, 09MM X 13 MT	COLOR PRINT	R$ 1,00

Ata de Registro de Preços nº 057/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/03/08).

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	200	2400	UN	COLA EM BASTÃO 20 GR COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES	SUMMIT	R$ 0,56
04	50	600	CX	COLCHETE LATONADO DOURADO Nº 13 CAIXA COM 72 UNIDADES	N. KLIP	R$ 2,70
05	30	360	CT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Q1219 CARTELA COM 980 UNIDADES	TOK DE OURO	R$ 1,40
06	30	360	CT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Q3272 CARTELA COM 120 UNIDADES	TOK DE OURO	R$ 1,40
09	36	432	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 48 MM X 50 MT	STRAPACK	R$ 1,34
10	100	1200	RL	FITA CREPE ADESIVA 19 MM X 50 MT	ADELBRAS	R$ 0,96
14	100	1200	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO CAIXA COM 64 UNIDADES	YPIRANGA	R$ 0,82
15	40	480	UN	LIVRO ATA 100 FLS CAPA DURA PRETO	PAUTA BRASIL	R$ 3,20
16	30	360	UN	LIVRO ATA 200 FLS CAPA DURA PRETO	PAUTA BRASIL	R$ 6,70
17	18	216	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 104 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 160 X 220 MM	TAMOIO	R$ 2,70

Ata de Registro de Preços nº 058/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/03/08).

Empresa: **JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	50	600	CX	COLCHETE LATONADO DOURADO Nº 08 CAIXA COM 72 UNIDADES	GASFER	R$ 1,06
07	60	720	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 MT	FITPEL	R$ 0,28
08	60	720	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 MT	FITPEL	R$ 0,31
11	12	144	UN	FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, NYLON, BICOLOR, 05 MM X 13 MT	DELTA LINE	R$ 0,88
13	120	1440	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO CAIXA COM 64 UNIDADES	YPIRANGA	R$ 0,46

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de maio de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Legislativo

ATO DA MESA N.º 06/2007
- de 10 de maio de 2007 -

Institui Comissão de Sindicância para apurar eventual irregularidade relativa à contratação do servidor Sr. Luiz Gonzaga Neto, para o cargo de redator desta Casa.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 24, inciso XX, da Resolução n.º 05/92, Regimento Interno, e

Considerando:

Que o atual Presidente desta Casa analisou os autos do Processo Diversos n.º 005/06, que pertine a uma impugnação referente à contratação do servidor acima citado;

O que consta do Inquérito Civil 18/06, instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Atibaia, que versa sobre a contratação em apreço;

Que a Mesa Diretora entende que deve ser instaurada uma sindicância, que permitirá uma melhor compreensão dos fatos ocorridos.

Decide:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar eventual irregularidade relativa à contratação do servidor Luiz Gonzaga Neto por esta Casa.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos servidores efetivos: Sr. Hugo Keiji Uchiyama, Procurador da Edilidade (Presidente); Sr. Jeferson Lopes Zacco, Técnico Administrativo (Primeiro Secretário); Sra. Cristiane Fernandes Mançano, Controladora de Patrimônio (Segunda Secretária); Sr. Djalma Ledier Bueno, Tesoureiro (Membro); Sr. Rafael de Moraes Campos, Auxiliar de Recursos Humanos (Membro Suplente).

Art. 3º – A Comissão de Sindicância terá o prazo do art. 145, § único, da Lei Federal 8.112/90, para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º – Este Ato da Mesa entre em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de maio de 2007.

Ismael Antônio Fernandes
Presidente

Josué Luiz de Oliveira
1º Vice-Presidente

Edson Antonio Gonçalves
2º Vice-Presidente

Luiz Fernando R. Pugliesi
1º Secretário

Georgina Ap. Pitocco Piniano
2ª Secretária

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 032/2007
DE 07 de março de 2007

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 889.500,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)**".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um credito adicional no valor de **R$ 889.500,00(oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)**, suplementar as seguintes dotações:

02– CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 30.....21.000,00

03 – ADMININSTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 44.....15.000,00
03 – MATERIAL
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais – ficha 60.....3.000,00

04 – FINANÇAS
03 – TESOURARIA
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 102.....3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 106.....500,00
05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 125.....1.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 157.....2.000,00
4.4.90.51.00 – Ref. e/ou Amplicação – Escolas – ficha 162.....60.000,00
08 – FUNDO MUNIC. DE ENSINO-FUNDEF
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 208.....33.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 216.....27.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc. Pes.Juridica - ficha 222.....5.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
4.4.90.51.00 – Infra-Estr.Pav.Asf.Ruas. e Av. – ficha 282.....300.000,00

08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 360.....5.000,00

09 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 383.....400.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 392.....8.000,00

10 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.50.41.00 – Contribuições – Casulo – ficha 402.....3.000,00

11 – MEIO AMBIENTE TUR. E EVENTOS

02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 449.....3.000,00
TOTAL.....889.500,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 – Constr.Emei Parque Hortênsia – ficha 161.....3.000,00
09 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTES
4.4.90.51.00 – Mod. Ampliac. Praças Esportes – ficha 240 .....33.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 242.....16.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
4.4.90.51.00 – Ref. De Prédios Públicos – ficha 283.....100.000,00
4.4.90.51.00 – Arbert.Rua Lig.21 de Abril /Yadoia – ficha 284.....33.500,00
4.4.90.51.00 – Construção de Casas Populares – ficha 285.....180.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 289.....34.000,00

08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.51.00 – Reforma e Amplicação da UMS – Ficha 370.....67.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 373.....56.000,00

09 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
4.4.90.51.00 – Extens. Rede Esgoto Pq. Hortens. – ficha 388.....100.000,00
4.4.90.51.00 – Extensão Rede de Água – ficha 389.....100.000,00
4.4.90.51.00 – Ampliação da Eta – ficha 390.....100.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha

Bom Jesus dos Perdões

393.....67.000,00
TOTAL 889.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 07 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 43/07
De 23 de abril de 2.007

"Dispõe sobre: denominação de rua"

CARLOS RIGINIK JUNIOR,_Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e dentro do que autoriza a **Lei Municipal nº. 1.872/07**

D E C R E T A:

Artigo 1º -Fica denominada **Rua José Benedito Moraes** a área com **2.019,99 m2.** , recebida por doação através da **Lei nº. 1.747, de 25 de outubro de 2.004** e declarada de utilidade pelo **Decreto nº. 30/2004**

Artigo 2º. –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de abril de 2.007

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária CLAUDILENE DOS SANTOS, portadora do RG: 32.267.237-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARLEI DE ALMEIDA DA SILVA, portadora do RG: 19.107.235, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária IVONE APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG: 16.618.841, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária GENESIA DE MATTOS ALMEIDA, portadora do RG: 20.011.402, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MILENE MARTINS DA CUNHA, portadora do RG: 14.872.374, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário ADRIANO GONÇALVES DA CRUZ, portador do RG: 34.328.378-5, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 139/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA CRISTINA BONONI, portadora do RG: 23.513.187-8, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária JOELMA GUERRA DE SOUZA, portadora do RG: 19.264.515-8, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARCIA ANDRADE DA SILVA, portadora do RG: 41.160.068-0, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária LEONIDES DE SIQUERIRA PEREIRA, portadora do RG: 30.237.329-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário MARCOS RODNEI DE QUEIROS, portadora do RG: 22.267.937-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária DARCY PEREIRA GOMES, portadora do RG: 3.927.018, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária CLAUNICE PELEGRINO, portadora do RG: 16.337.355, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2007
De 10 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária RAQUEL LUCATS, portadora do RG: 27.978.477-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

PUBLIQUE-SE
E

Bom Jesus dos Perdões

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2007
De 30 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 010/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de abril de 2007 a 12 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **ERMINDO PEDRO DA SILVA**, portador do RG: 5.104.288, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2007
De 02 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 011/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 09 de maio de 2007 a 07 de junho de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, portador do RG: 7.473.085, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2007
De 02 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** , a ofício, de acordo com a alínea "b" do Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a Sra. **NIKOLETA IRAKLIS A. KAKOURIS**, portadora do RG: 24.618.843-1, do cargo de Enfermeira, por não satisfazer as condições do estágio probatório.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de março de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2007
De 02 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, a ofício de acordo com o Inciso II do artigo 50 da Lei 1500/99, o funcionário. **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO ALMEIDA**, portador do RG: 6.374.317-3, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, do **Cartório Eleitoral** para o **Paço Municipal.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2007
De 02 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício de acordo com o Inciso II do artigo 50 da Lei 1500/99, a funcionária **LEONIDES DE SIQUEIRA PEREIRA**, portadora do RG: 30.237.329-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da **Secretaria da Ação Social** para o **Barracão.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2007
De 07 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 012/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de maio de 2007 a 05 de junho de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **JAIR GOMES GASPAR**, portador do RG: 16.964.604, ocupante do cargo efetivo de CARPINTEIRO II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de maio de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2007
De 07 de maio de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** , a pedido, de acordo do Inciso I do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o Sr. **ELIELAMARO DO NASCIMENTO**, portador do RG: 9.010.368-3, do cargo contrato a prazo determinado de Professor de Ensino Fundamental.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de maio de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal